

PORTARIA Nº 009/2024

**EXONERA A SERVIDORA RAFAELA DE MATOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-
004/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 03 de janeiro de 2024, a Servidora, senhora **RAFAELA DE MATOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 35.707.976-0 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 229.540.768-01, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público **ODONTÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 1737/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de janeiro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.01.04 14:07:49 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2933 Páginas 97 Ano: XII

Data: 05/01/2024

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:35C1C118

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando Art. 7º, inciso IV da Constituição Federal;

DECRETA.

Art. 1º - O valor a título de salário a ser pago a partir de 01/01/2024 pelo Município de Iporã, não será inferior a R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais), o que equivale ao mínimo fixado pelo Governo Federal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3FECA067

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2024

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR ODAIR FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o protocolo servidor e-005/2024;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2024, o Servidor, **ODAIR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 25.426.369-0 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 170.050.968-35, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL DO GABINETE**, nomeado através da Portaria nº.017/2021 de 06/01/2021, lotado no Gabinete do Prefeito.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DB840C5E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2024

EXONERA A SERVIDORA RAFAELA DE MATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-004/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 03 de janeiro de 2024, a Servidora, senhora **RAFAELA DE MATOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 35.707.976-0 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 229.540.768-01, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público **ODONTÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 1737/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6C760E19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CONTABILIDADE
DECRETO 5053/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 5053/2023 de 28/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1931/2022 de 16/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.002.10.301.0013.2.046.		PROGRAMA PAB FIXO
388 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO
Total Suplementação:		3.500,00